



Ato 006

**DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA
OBJETIVA DO EDITAL Nº 001/2014 DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE NEREU**

O Prefeito do Município de Presidente Nereu, no uso de suas atribuições, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e a banca executora do Instituto o Barriga Verde, tornam público o que segue:

1. As decisões dos recursos contra as questões das provas escritas objetivas seguem no quadro abaixo:

CARGOS DE SUPERIOR - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão	Cargo	Alegação
22 Legislação	Professor 40 horas	Alega que a referida questão possui duas alternativas corretas: B e C.
Decisão DEFERIDO	Assiste razão aos candidatos. QUESTÃO ANULADA	

Questão	Cargo	Alegação
38 Conhecimento específico	Professor 40 horas	Alega que a alternativa correta não é a letra A, conforme gabarito, e demais alternativas seriam plausíveis. Não apresenta referência bibliográfica que fundamente sua alegação.
Decisão INDEFERIDO	A questão recorrida prima por aspectos voltados pela atenção, interpretação e conhecimentos específicos da temática proposta no enunciado da questão: "qualidade na educação". A metodologia avalia a capacidade de indicação, correlação direta candidato frente à temática proposta. No entanto, os candidatos se insurgem contra a questão, de forma que, ponderamos os seguintes aspectos: ASPECTO 1 – A resposta correta para a presente questão é a alternativa "A". ASPECTO 2 – De acordo com o documento "Indicadores da qualidade na educação" (MEC: 2004) fatos e situações correlacionadas ao "acesso, permanência e sucesso na escola" relacionados ao escolar estes são mensuradas e mediadas pelo descritor de qualidade em educação "abandono e evasão". E pelas explicações e considerações supracitadas, o nosso parecer é pelo INDEFERIMENTO do recurso em questão. Referências: BRASIL. Indicadores da qualidade na educação / Ação Educativa, Unicef, PNUD, Inep-MEC (coordenadores). – São Paulo: Ação Educativa, 2004. QUESTÃO MANTIDA.	

Presidente Nereu, 07 de julho de 2014.

ANTONIO FRANCISCO COMANDOLI
Prefeito Municipal